



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADAO

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 11/2017

RESPOSTA às contrarrazões apresentada pela ASSOCIAÇÃO CELEBREIROS.

EDITAL DE CHAMAMENTO N.º 11/2017, visando a seleção de propostas de ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, com no mínimo 01 (um) ano de CADASTRO ATIVO, comprovado por meio de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ e com comprovação de experiência prévia na realização do objeto da parceria ou de natureza semelhante, bem como capacidade técnica e operacional, qualificadas em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores, para a celebração de TERMO DE COLABORAÇÃO visando a execução de **SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 06 A 17 ANOS, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social, e define as diretrizes, objetivos, estratégias metodológicas e resultados esperados, no Município de São José dos Campos, a partir do exercício de 2018.

Trata-se o presente de CONTRARRAZÕES apresentada pela ASSOCIAÇÃO CELEBREIROS.

Para que não haja prejuízo do recorrente, admitimos o recurso e apresentamos análise quando ao mérito, conforme segue:

Considerando o plano de trabalho apresentado pela OSC, tendo como respaldo o edital e seus anexos, entre eles o Termo de Referência e o Modelo de Plano de Trabalho, foi julgado inabilitada a OSC, tendo em vista, a inadequação da proposta aos objetivos da política pública, do plano e da ação que se insere a parceria, estando em desacordo com o termo de referência, conforme descrição a seguir:

Não contempla Público Alvo, previsto na página 2. Objetivos Gerais divergentes do especificado na página 2, Objetivos Específico e Resultados Esperados não correspondem ao solicitado em sua página 6. Metas Quantitativas não menciona o número de usuários a serem atendidos, bem como os Indicadores de aferição do cumprimento das metas não correspondem ao especificado na página 8. Metodologia apresenta texto com informações incompletas em relação as ações do serviço proposto, não descreve o desenvolvimento dos eixos estruturantes, bem como os temas transversais a serem abordados nas oficinas e atividades em grupo, conforme página 7. Não apresentou os elementos indicativos da mensuração da compatibilidade dos custos apresentados com os praticados no mercado de trabalho, conforme previsto no item 10.2 do edital. Em suma, o plano apresentado para a execução do serviço em referência não está em consonância com o Anexo I - Termo de Referência, resolução do CNAS nº 109/2009 (Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais), bem como



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO

as demais RESOLUÇÕES DO CONSELHO NACIONAL ESPECÍFICAS DO OBJETO DESTE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO, além dos princípios, diretrizes e orientações que constam nos documentos de orientações técnicas publicados pelo Ministério de Desenvolvimento Social e Agrário – MDSA, devendo ser consideradas as descrições dos serviços bem como equipe de referência.

Diante do exposto, tendo como base os critérios de julgamento e metodologia de pontuação estabelecidos no edital (item 2.2, letra b, II), a comissão de seleção considerou desclassificado o plano de trabalho apresentado.

São José dos Campos, 26 de janeiro de 2018.

Comissão de Seleção para o Edital de Chamamento 11/2017


Ana Maria Pereira


Maria Alcista Miranda de Oliveira


Diva Maria da Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADAO

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 11/2017

**RESPOSTA À NEGAÇÃO DE PROVIMENTO PELA COMISSÃO DE SELEÇÃO ÀS
CONTRARRAZÕES apresentada pela ASSOCIAÇÃO CELEBREIROS.**

A Comissão de Seleção negou provimento quanto ao mérito às contrarrazões apresentada pela Associação Celebreiros.

Assiste razão a Comissão de Seleção em suas razões

Neste espeque, corroboro com o parecer da Comissão de Seleção no que tange a desclassificação do plano de trabalho apresentado.

Sem mais,



EDNA LUCIA DE SOUZA TRALLI
Secretária de Apoio Social ao Cidadão